



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**ATO DECISÓRIO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 149,
DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEEA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída de sua 29ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2023,

DECIDE

Art. 1º Aprovar o número de 15 (quinze) vagas a serem ofertadas pelo Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT -UFOB, para o ano de 2024, das quais serão: 9 (nove) vagas para a Ampla Concorrência, 3 (três) vagas para pessoas candidatas negras e 3 (três) vagas para pessoas da comunidade remanescente de quilombos ou povos originários; pessoas transexuais ou travestis ou transgêneros; pessoas refugiadas e pessoas com deficiência, Processo 23520.005299/2023-10.

Parágrafo único. Considerando que se trata de um Programa em Rede, o quantitativo de vagas poderá ser alterado conforme o definido pela Rede, uma vez que depende de decisão externa à UFOB.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 21 de setembro de 2023, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas